



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 143/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 09 de Maio de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 237/ULSAV/VILHENA/IDARON de 30/04/13 que suspende o gozo de férias do servidor IVOMAR FRANK FERREIRA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/06/2013 a 30/06/2013 para o período de 01/05/2013 A 30/05/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042667	IVOMAR FRANK FERREIRA	VILHENA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Wagner Pereira da Silva
Presidente em Exercício - Agência IDARON
Matricula: 300054083